

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE ABRIL DE 1871



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97— RUA DO OUVIDOR — 97

—
1871

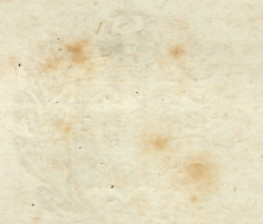
BOLLETTINO

MINISTERO DELL'INTERNO

CORTE

PROVINCIA DI ...

...



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

...

CAMARA MUNICIPAL

7.^a sessão.

EM 15 DE ABRIL DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abrêu, Dr. Eiras, commendador Manoel Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e tenente-coronel Frias de Vasconcellos, faltando com participação os Srs. Drs. Gonçalves Fontes e Araujo Silva, o Sr. Dr. presidente abriu a sessão, e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 28 de Março findo, autorizando a Illma. camara para organizar o serviço do córte e arrobamento das rezes no matadouro publico, pelo modo que propoz e na conformidade da tabella que juntou a seu officio, relativo ao pessoal e vencimento, não podendo exigir, como compensação das despesas, quantia superior á que recebem os particulares que o executam presentemente.—Inteirada e remetta-se cópia á contadoria e ao administrador do matadouro.

Outra, de 5 do corrente mez, chamando a attenção da Illma. camara para a materia contida nos officios dos presidente da junta central de hygiene publica e da commissão sanitaria da freguezia da Gloria e para que tome providencias promptas para a limpeza da rua de Guanabara e de outras que se acham nas mesmas condições, e marque aos donos dos terrenos pantanosos existente na rua do Roso um praso para aterral-os, fazendo-lhes effectivas as penas comminadas no § 1.^o do tit. 3.^o das posturas de 11 de Setembro de 1833.

O Sr. presidente declarou que já tinha reiterado aos fiscaes a recommendação sobre o aceio e limpeza das suas respectivas freguezias, e especialmente do da Gloria para que proceda com urgencia acerca dos atterros das ruas Guanabara e Roso, empregando as providencias ao seu alcance, dando parte á presidencia.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 10 deste mez, declarando á Illma. camara que foram approvadas as novas denominações das estradas do Jardim Botânico, largo de Nossa Senhora da Conceição e estrada de D. Castorina, dadas: a 1.^a á parte da estrada da Lagôa comprehendida entre a Ponte de Taboa e o largo das Tres Vendas; a 2.^a ao referido largo, e a 3.^a á estrada do Machado.—Inteirada, e façam-se as communições.

Outra da mesma data approvando a postura adoptada pela Illma. camara a respeito do transitio de carros e vehiculos de conducção durante a noute pela rua de Uruguayana.—Mandouse-cumprir.

Outra do ministerio da fazenda, datada de 13 deste mez, mandando que a Illma. camara providencie sobre a venda de fogos de artificio na loja n. 9 á rua do Hospicio.

O Sr. presidente declarou que já se tinha ordenado ao fiscal para proceder com toda urgencia de conformidade com as posturas.

Officio do procurador da Illma. camara informando que o pleito que João de Deus Carvalho propoz á Illma. camara reclamando a quantia de 2:875\$ de seus ordenados como ex-escrivão do matadouro, durante o tempo que esteve suspenso, foi pelo tribunal da relação decidido em favor da Illma. camara, decisão que sendo embargada, foi por outro accordão confirmada.—Ficou a Illma. camara inteirada.

Offício do engenheiro Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, julgando-se preterido na distribuição dos districtos.—Foi ao Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes.

Requerimento de Luiz Adolpho Suchouw, encarregado da construção dos dous pavilhões para mercado no largo do Rosario, segundo o contrato assignado, pedindo para ceder o dito contrato a Silva & C.—Foi ao Sr. vereador Dr. Araujo Silva.

As informações da contadoria e directoria, sobre os requerimentos de Antonio Pereira de Jesus, Francisco Rodrigues da Silva Moreira e outro, José Maria de Carvalho e Silva, Joaquim da Silva Macieira e Dr. Pedro Isidoro de Moraes, pedindo titulo de aforamento.—Mandaram-se passar.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria (com os respectivos termos de medição, demarcação e avaliação), sobre os requerimentos do Dr. Fernando Manoel Fernandes, Francisco de Araujo Reis Vianna, bacharel Luiz Francisco da Silva, Thiago José Ferreira Guimarães.—Mandaram-se levar ao conhecimento do governo imperial.

O Sr. vereador Dr. Araujo Lima, retirou se por incommodado.

O Sr. Dr. presidente apresentou a demonstração feita pela contadoria do estado das diferentes verbas, e pediu á Illma. camara que tivesse em consideração, á vista dos compromissos da mesma. — Ficou á Illma. camara inteirada e mandou archivar.

Entrou em discussão o parecer adiado em sessão de 18 de Março findo, sobre o requerimento que os engenheiros André Rebouças e Antonio Rebouças dirigiram ao governo imperial pedindo autorisação para, por meio de uma companhia, organisarem uma nova ordem de melhoramentos para um cães publico, de um boulevard e de um bairro maritimo que abranja toda a extensão da praia desde a extremidade Sul das marinhas concedidas á companhia Ferry até o pontal do calabouço em frente ao arsenal de guerra que sobre o qual se apresentaram as seguintes modificações, que foram approvadas conjunctamente com o parecer adiado.

Cães do largo de Moura.—Accrescente se ao parecer o seguinte:

Parecendo conveniente que, além de escadas para embarque e desembarque, se construa uma doca ou outra obra conveniente para ser possível o uso do cães em occasião de ressacas. Em 15 de Abril de 1871.—Frias Vasconcellos.

Concordando com as conclusões do parecer do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, submetto á Illma. camara o seguinte additivo:

1.º As edificações que a companhia ou empresa alli tiver de fazer serão subordinadas a um prospecto geral, previamente adoptado e approved pela Illma. camara para assim se cohibir o abuso de construcções tão defeituosas como as existentes em prejuizo do embellezamento do municipio.

2.º O direito de percepção de taxas pelo uso dos machinismos etc. da companhia ou empresa, de que trata a condição 6ª vigorará durante 50 annos

findes os quaes ficará tudo em perfeito estado pertencendo á municipalidade, que poderá dispôr desses machinismos etc. conforme fôr mais vantajoso ao municipio e assim habilitado a adoptar o mesmo de alguns melhoramentos indispensaveis e que não podem ser satisfeitos com os minguados recursos da mesma.

3.º O boulevard terá 25^m,0 de largura e as ruas serão de 15^m,0 idem, e serão boulevard e ruas calçadas a parallelepipedos com esgoto para as aguas etc. tudo conservado pela empresa, durante seus 50 annos de privilegio

4.º A companhia construirá na frente do espaço, que a camara se reserva para a construção do mercado, uma dóca, como a que existe em frente á actual Praça do Mercado.

Apresento a seguinte proposta, que motivo do modo seguinte:

Dando-se continuamente o caso de concederem-se privilegios a empresas que não realisam os beneficios que promettem, prejudicando o interesse ou melheramento do municipio e impossibilitando as vezes que outros realizem esses melhoramentos; proponho que a Illma. camara peça ao governo para impôr uma multa pecuniaria em beneficio da municipalidade, ou municipalidades que interessem esses melhoramentos, podendo, no entretanto, prorogar ou não o privilegio sem prejuizo dessa multa. S. R.—19 de Março de 1871.—E. X. da Veiga.—

Entram mais em discussão o parecer adiado na sessão de 24 de Março ultimo sobre o requerimento que ao governo imperial dirigiu a companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, pedindo permissão para alterar o traçado de suas linhas, sobre o qual o Sr. Xavier da Veiga apresentou a seguinte modificação:

A companhia de carris de ferro do Jardim Botânico pede varios favores ao governo imperial e a esta Illma. camara: e, devendo a mesma resolver a respeito e informar, foram esses papeis enviados ao Sr. Dr. Gonçalves Fontes, como vereador commissario de obras, que a respeito deu dous pareceres e submeteu a esta Illma. camara; mas, tendo a mesma concedido que os requerimentos, pareceres e mais papeis relativos me fossem enviados, apresento as seguintes considerações a respeito:

Esta companhia tem auferido lucros fabulosos e não tem em occasião alguma procurado attender ás justas reclamações do publico, e parece incrível que uma empresa dessa ordem não tenha uma estação sequer para abrigo do publico, que lhe tem dispensado todas as vantagens e preferencias possíveis, essa companhia, por uma mal entendida economia e pegando-se a denominações vagas, sacrifica avultado numero de proprietários e passageiros, como se dá com os nossos municipes, moradores em seguida á estrada geral das Larangeiras, no populoso bairro de S. Clemente, rua da Boa-Vista, da Gavia, etc., etc., e, no entretanto, a pretexto de attender aos justissimos clamores desses nossos municipes vem pedir á esta camara favores que a mesma, mais de uma vez, tem muito justamente negado, e ao governo impe-

rial não só esses favores, como muitos outros que, verdadeiramente, não são senão graças muito especiaes.

Mas, temos convicção que esta Illma. camara será attendida, e que a companhia, reconhecendo a justiça com que a mesma procede, e, mais ainda, que a realisação das providencias que a Illma. camara reclama, muito poderosamente contribuirá para augmento de seu credito e vantagens pecuniarias, proponho que a Illma. camara indefira o requerimento da companhia e peça ao governo imperial para attender á condição do contrato que diz o seguinte: *O governo imperial (ou a Illma. camara municipal) poderá alterar o plano em qualquer das partes por onde é concedido aos emprezarios transitar com seus carros*, se a experiencia demonstrar que ha perigo para o transitó publico, sendo para esse fim fixado, obrigue a essa companhia a remover seus trilhos da rua da Ajuda até a do Ouvidor para a praia de Santa Luzia, largo da Misericordia, dito da Batalha, dito de Moura, seguindo dahi com uma linha pela rua de D. Manoel ou Fresca e a outra por esta e pelo cães Pharoux e ambas pela praça de D. Pedro II, fechando a linha na rua Primeiro de Março antes da do Ouvidor, ficando no entretanto a companhia dispensada de calçar a paralelepipedos essa extensão com a condição de estabelecer as estações que já devera ter e são indispensaveis aos seus interesses e do publico, e bem assim de prolongar os seus trilhos até os pontos a que se propõe, inclusive á rua de S. Clemente, abrindo a de S. Joaquim conforme é obrigada, mediante as mesmas vantagens e a de desapropriar, como de utilidade publica, os terrenos ou propriedades que precisar para essa linha sem prejuizo das posturas municipaes.

Por esse modo ficam o publico e a companhia attendidos, e tanto mais quanto ha hoje mais de uma empresa que se propõe a estabelecer linhas urbanas com dimensões mais proprias á estreiteza de nossas ruas, e attendem mesmo a outras exigencias que com muita justiça tem feito esta Illma. camara. S. R. 30 de Março de 1871. — E. Xavier da Veiga. — Foi approvada a primeira parte do plano apresentado no parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, bem como as modificações feitas pelo Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Em seguida o Sr. Dr. Eiras apresentou a seguinte proposta:

Devendo o municipio ficar informado do procedimento que esta Illma. camara tem tido para com as pretensões da companhia de carris do Jardim Botânico, proponho que se consigne na acta o seguinte:

Os membros da Illma. camara reunidos algumas vezes na ante sala de suas sessões, tem procurado chegar a um accordo com os representantes daquelle companhia, fazendo-lhes concessões ou favores em compensação de beneficios para o municipio como sejam levar os carros nas Lorangeiras, até o alto do Cosme Velho, no Jardim, até a Olaria, prolongando a abertura da rua de S. Joaquim (em Botafogo) e offerecer algum donativo para as escolas municipaes. (Esta ultima condição era voluntaria).

A excepção da direcção dos carros na rua da Ajuda pela dos Ourives e Rosario, a Illma. camara estava já disposta a fazer concessão no sentido da praia de Santa Luzia, ou mesmo seguindo pelas ruas da Ajuda, Santo Antonio, largo da Carioca, ruas da Uruguayana, Ouvidor, Rosario e Gonçalves Dias, modificação essa que a empresa aceitou, comprometendo-se a apresentar novo requerimento nesse sentido, sujeitando-se ás condições impostas, o que não fez até o presente.

A falta, por parte da companhia, de satisfazer os beneficios para o municipio, em compensação dos favores que recebia, tem demorado a informação desta Illma. camara, que hoje decidiu como julgou conveniente.

A companhia requereu a esta Illma. camara construir em terreno publico na praia de Botafogo uma guarita para um seu empregado. A negativa era consequencia daquelle pedido. Se aquella pretendesse, pelo contrario, edificar em local conveniente, e de sua propriedade, uma estação publica, podria esta camara negar-lhe a pretensão?

A companhia dos carris deve antes estar-lhe grata pela sua benevolencia, não reclamando pelo estado em que ella conserva os trilhos, sobre os quaes caminham os seus carros. Rio, 15 de Abril de 1871. — Dr. Firas. — Foi approvada.

Entrou em discussão o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga, vereador commissario da inspecção do serviço da limpeza publica dado na conta do empenzario encarregado deste serviço, cuja conta é da prestação do mez de Março findo, multando-o na quantia de 4:700\$000 pelas faltas mencionadas no referido parecer, descontada a multa da dita prestação. Depois de discutida a materia em que se mostrou não poder ser applicada a multa, por não se haver preenchido as condições dos arts. 20 e 21 do contrato, sendo isto contestado pelo Sr. vereador commissario Dr. Xavier da Veiga, que, levantando-se da sua cadeira, declarou que se retirava, sendo depois resolvido que se pagasse integralmente a prestação, contra o voto do Sr. vereador Frias, que disse assim votar porque se ia apresentar uma proposta que tinha relação com a materia.

Em seguida foram lidas as seguintes propostas, que não foram votadas por não haver maioria para as suas decisões:

Proponho que os papeis voltem ao digno vereador commissario afim de que organisados os processos verbaes na fórma do contrato, sejam a vista delles impostas as multas em que o empenzario incorreu. Em 15 de Abril de 1871. — Frias Vasconcellos.

Está na opinião sensata desta população que o serviço da limpeza publica é pessimo!

As multas impostas hoje pelo illustrado commissario daquelle serviço, o Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga, não podem ser applicadas, infelizmente, por falta de formula das condições do contrato.

Neste sentido não podia votar poraquellas multas para não prejudicar os cofres municipaes; porém, proponho que os fiscaes, a excepção de dous indicados por aquelle vereador, sejam admoestados pela falta de zelo no cumprimento de seus deveres.

Se os emperezarios não pódem receber a punição da multa ou multas, o publico fique inteirado de que a Illma. camara não sanciona os abusos dos mesmos emperezarios. Rio 15 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.

O Sr. Dr. presidente declarou que votava por esta proposta, e o Sr. commendador Dias da Cruz declarou que não votava pela admoestação aos fiscaes.

O Sr. Dr. Abreu ficou de apresentar declaração de voto.

Foram apresentados os requerimentos, propostas e protestos seguintes:

Requeiro que os Srs. fiscaes procedam a uma correição com urgencia em suas freguezias, convidando para esse fim as comissões sanitarias afim de prever o abuso que tenho notado em grande numero de casas em pessimo estado de asseio, taes como as estalagens, cortiços, cocheiras de animaes, botequins, casas de pasto etc., etc., em uma quadra tão assustadora porque atravessamos, vendo os nossos visinhos do Sul opprimidos por uma epidemia desoladora. Camara municipal 15 de Abril de 1871.—Dr. Abreu.—Foi approved.

Requeiro que o secretario me informe se o Dr. engenheiro de marinhas já officiou sobre a apresentação dos titulos de propriedade da parte dos terrenos da rua do Senador Eusebio, antigamente denominada Campo de Urubú, e que requisitei afim de que fosse presente á Illma. camara, e, no caso contrario, qual o motivo dessa demora, tratando-se de interesses que affecta o patrimonio desta Illma. camara. Paço da Illma. camara, em 15 de Abril de 1871.—Dr. Abreu.—Foi approved.

Proponho que o engenheiro do 2º districto mande, com urgencia, pela companhia de calceteiros altear a rua de S. Leopoldo do canto da rua do Bom Jardim á travessa de S. João, afim de dar esgoto ás aguas que alli ficam estagnadas, as quaes affectam a salubridade publica e prejudicam aos proprietarios Sala das sessões 15 de Abril de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approved.

Achando-se em máo estado a rua de S. Christovão da rua Bella de S. João até ao mar e não havendo actualmente verba para calçamento por parallelepipedos, proponho que pela directoria de obras se mande com urgencia fazer os melhoramentos necessarios a facilitar e melhorar o transito publico. Sala das sessões 15 de Abril de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approved.

As obras projectadas para melhoramento do matadouro municipal proseguem com regularidade. Espero que do dia 15 de Maio em diante a matança de porcos para consumo da cidade seja feita exclusivamente no edificio que alli se prepara para esse fim.

As barracas para o trato de miolos, tambem poderão funcionar provavelmente naquella época.

A chacara do matadouro se acha aterrada em uma grande extensão com o lixo da cidade e acreditado poder em pouco tempo aterral-a completamente. Nenhum prejuizo poderá soffrer a saúde publica se aquelle aterro fór coberto diariamente com uma camada de terra ou barro de dous palmos; o que será feito de hoje em diante, segundo ordens positivas que tenho dado,

Se as condições do matadouro publico se tornam de dia em dia satisfactorias, devendo, em breve, serem boas, o mesmo não se póde dizer das edificações e reedificações feitas por diversos em suas visinhanças para o commercio e industria dos miudos, sebo, couros, etc.

Exigindo a camara municipal que os proprietarios das repugnantes e immundas barracas, fabricas etc., existentes na chacara do matadouro as retrassem d'alli, como era natural, (e a lei municipal não prohibia) procuraram aquelles estabelecimentos nas suas proximidades

Nenhum damno causariam á saúde publica se as novas construcções fossem feitas de accordo com as posturas municipaes e os progressos da sciencia, precedendo uma licença e prospecto dado e approved pela municipalidade. Assim não procederam aquelles proprietarios, ainda que alguns tenham em parte feito obras de merecimento.

A solicitude e zelo que devo pelo bem de nossos municipes me invida a empregar esforços para que a saúde publica e o bem estar daquella localidade não sofram.

Julgo conseguir removendo t das as causas de insalubridade existentes alli.

Não obstante as minhas visitas alli frequentes e as ordens que dava ao fiscal respectivo, determinei aos Drs. advogado e engenheiros desta camara Rangel e Magvinier que procedessem a uma vistoria no matadouro e nas edificações visinhas estudando as causas que determinavam as exalações fetidas e a insalubridade, observando assim fracções e se as novas edificações eram autorisadas pela Illma. camara municipal, os meios para removerem aquellas causas e a punição para os infractores.

O trabalho que os Srs. Drs. advogado e engenheiros apresentaram, que submetto á vossa apreciação, provam demais o descuido do fiscal respectivo e que medidas energicas são necessarias para corrigirem tantos abusos.

Algumas já ordenei e outras terei de submeter á vossa approvação brevemente.

Termino estas observações propondo as obras construidas da relação e orçamento feito pelo engenheiro respectivo.

Estas obras além de indispensaveis dão augmento da renda municipal.

Rio, 15 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Proponho que se officie ao governo imperial, pedindo o estorno da verba *proprios municipaes*, para o pagamento das obras do matadouro, em andamento e autorisadas. Rio, 15 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Tendo apresentado na sessão proxima passada uma proposta pedindo á Illma. camara de attender ao máo estado da freguezia de S. Christovão, que, em comparação das outras, não tem recebido os melhoramentos de que necessita, foi com surpresa que vi a camara pronunciar-se negando semelhante melhoramento com a declaração expressa de que *não ha verba*.

Peço permissão, pois, a meus collegas, sem os offender, de protestar contra semelhante deliberação,

não só porque a minha proposta envolve medidas de fiscalização da parte do respectivo fiscal e que a Illma. camara não pôde se oppôr. sob pena de admit-tir o abuso revogando ainda mais as posturas de que trata o tit. 1º, § 12, secç. 2ª, e o tit. 5º, § 6º, secç. 2ª, como tambem mostra parcialidade por esta ou aquella proposta, em relação á que apresenta e á certas e determinadas freguezias como passo a demon-strar :

Foi estabelecido geralmente por esta Illma. ca-mara, a exemplo das anteriores, que os calçamen-tos ordinarios e os de macadam para sua conserva-ção, precisavam ter um agente ou preposto da camara e neste sentido todos os annos a Illma. ca-mara tem por habito mandar fazer o respectivo orçamento destas conservações e chamar concur-rentes, isto nas freguezias da cidade e fóra desta.

Como era natural, entrou sempre em concurren-cia a freguezia de S. Christovão, e a Illma. camara a entregou por mais de uma vez a prepostos seus.

Este anno, porém, sem explicação, entendeu não chamar propostas para a conservação de outras ruas existentes na referida freguezia e de calçamento ordi-nario ou de macadam, pondo na concurrencia propostas para a conservação das ruas das diversas freguezias em igualdade de circumstancias, deixan-do com este seu acto estragar os diversos calçamen-tos da freguezia de S. Christovão, a ponto de algu-mas ruas hoje estarem intransitaveis com detrimento dos cofres municipaes que, não pequena quantia, despendem com essas obras.

Parece-me, pois, justo e prevendo maiores es-tragos para o futuro, propuz á Illma. camara em uma das sessões anteriores que a companhia de cal-ceteiros fizesse os respectivos concertos nas ruas da Feira e de S. João, de maior e mais frequente tran-sito, e em seguida, na proxima sessão, tive a honra de propôr, que a exemplo das outras freguezias a Illma. camara chamasse concorrentes para a con-servação das ruas dessas freguezias, mediante o or-çamento do Dr. engenheiro do districto.

E como não creio que haja verba sómente para a conservação dos calçamentos das ruas de outras freguezias, inclusive as de fóra da cidade, e não para a de S. Christovão, mesmo porque a verba da conservação das ruas é de 50:000\$, e tendo-se só-mente até agora gasto 10:343\$474, resta por conse-quencia 39:656\$526, julguei-me autorizado a pedir semelhante melhoramento para aquella freguezia, melhoramento esse de conveniencia á Illma. ca-mara existindo um saldo superior na referida verba.

Pedi igualmente que o fiscal intimasse a todos os proprietarios da freguezia de S. Christovão, das ruas calçadas, para que colloquem o respectivo la-gedo segundo determina o tit. 1º § 12 secç. 2ª do codigo de posturas, e que os obrigasse mais a vol-tarem e cortarem as cercas de espinho, como prevê o tit. 5º § 6º da mesma secç. e postura.

Por pedir a execução de uma postura, que a Illma. camara adoptou por approvação do governo imperial e que não despende um real, responde-me a Illma. camara que : não ha verba ! Só o desejo de impugnar a proposta, justifica o procedimento da camara.

Finalmente, conscio do máo estado das ruas do Bom-Fim, Aurora e travessa da Saudade pedi a Illma. camara a execução destes calçamentos já ap-provados por esta Illma. camara, ha mais de anno, e mais, que ordenasse o calçamento da rua de S. Christovão até a praia, ou por outra, o fim da rua dos Lazaros, entre a praia e rua Bella de S. João, de urgente necessidade, obtendo igualmente em res-posta : *não ha verba !*

Admittindo que não haja verba, pois, a maior parte ou quasi sua totalidade 207:000\$ foi absorvida com o calçamento da rua do Marquez de Abrantes e praia do Botafogo, de preferencia a muitas ruas do interior da cidade e de primeira necessidade, peço á Illma. camara que me responda :

Não havendo verba, como manda a Illma. camara annunciar os calçamentos da rua do Senado até a de Riachuelo, orçada no valor de 68:403\$, da travessa do Perto em 2:505\$, da rua de S. João no Atterrado em 6:600\$, e finalmente da Prainha em 11:226\$692?

Ha, pois, um saldo de 88:834\$059, em que somma todas estas obras acima especificadas, sendo a maior somma de paralelepipedos, e não existe verba para pequenos calçamentos por mim propostos de calça-mento ordinario e feito administrativamente !

São resoluções essas que não sei explicar senão lavrando o presente protesto que peço seja inserido em acta ; declarando mais que se é por ter sido de minha iniciativa, direi que tenho tão bons direitos e regalias como qualquer dos collegas não admit-tindo que nestas cadeiras haja opposições pessoases ou pouco respeito e consideração a collegas repre-sentantes do mesmo voto e iguaes em cathgoria. Paço da Illma. camara municipal em 15 de Abril de 1871.—Dr. Abreu.

Prestaram juramento de fiscaes supplentes da fre-guezia de Sant'Anna Eusebio Alves de Moura, e da de Santa Ritta Domingos Timotheo de Carvalho.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Sª sessão

EM 22 DE ABRIL DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

A 1 hora da tarde, achando se, presentes o Sr. Dr. Ferreira-Vianna, presidente, e os Srs. vereado-res Dr. Araujo Lima, Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Eiras e commendador Dias da Cruz, faltando com causa os mais Srs. vereadores, o Sr. Dr. presi-dente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. presidente deu para ordem do dia, lei-tura do expediente, pareceres de commissões e pro-postas.

As informações da inspectoría de marinhas e con-tadoría, sobre o requerimento do Sr. commendador Manoel Dias da Cruz, com o termo de medição e avaliação de um terreno de marinhas em que estão edificados os predios ns. 138 e 140 á rua da Saude, pedindo o aforamento.—Mandou-se passar carta, precedendo approvação do governo imperial.

Outras remetendo os termos de medição, demarcação e avaliação dos terrenos situados á rua da Lapa, onde se acham edificadas os predios ns. 97, 99 e 101, com fundos para o novo cães da Gloria, que foram da finada D. Maria Benedicta da Cunha Paula Candida e hoje pertencem ao Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, e ao capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Pereira da Cunha, que foram medidos em virtude da portaria do ministerio da fazenda de 5 de Abril de 1868.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo imperial.

As informações da contadoria e directoria de obras sobre o requerimento de D. Josephina Candida Peixoto Dias, que pede titulo de aforamento do terreno em que está edificad o predio n. 7 á rua do Ypiranga.—Mandou-se passar titulo.

Requerimento de Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, contratador de diversas obras na praia do Cajú, pedindo ser relevado das multas que se descontaram na conta primitiva destas obras, pelas razões allegadas em sua petição.—Resolveu-se que se pagasse integralmente a primeira conta, ficando a multa para ser applicada á ultima conta; sendo remettdo este requerimento á contadoria.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre a conta de Luiz Mendes Ribeiro relativa ao calçamento á rua da Pedreira da Candelaria.

Votei pela emenda do Sr. Dr. Xavier da Veiga substitutiva ao parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, não porque não reconhecesse que esse parecer é rigorosamente juridico, isto é, firmado na lei regulamentar que nos rege; mas porque, nas circunstancias excepcionaes em que estava esta questão, não me pareceu que fôra de justiça, ou pelo menos de equidade, desatender á reclamação do empreiteiro.

Reconheço que o contrato additivo para o acrescimo das obras projectadas pelo ex-vereador Santos Peixoto foi illegalmente feito, porque não tendo sido redigido sob a base daquella proposta, isto é com limitação da despesa no maximo fixado de 2.000\$ deve-se considerar como feito sem autorisação da Illma. camara.

O facto, porém, é que o contrato se fez, existe, e o empreiteiro cumpriu-o. Está longe de imputar á directoria de obras malversação ou falta intencional, porque reconheço que o despacho do ex-presidente, em deferimento ao requerimento do empreiteiro, quando se tratou de minutar o contrato é obscuro e sobre tudo ambiguo.

No estado, porém, em que se acham as cousas, e pondo mesmo de parte a questão de ser ou não a Illma. camara legalmente responsavel por um contrato feito nessas condições, e admittdo que só tenha a responsabilidade moral, é fôra de duvida que a mesma camara se acha collocada na contingencia, ou de fazer responsabilisar o chefe da directoria de obras, ou de pagar as obras que o empreiteiro fez de conformidade com esse contrato.

Parece-me, pois, que o que se devia averiguar é se a Illma. camara foi prejudicada, isto é, se as obras se executaram e se executaram de conformidade com o contrato e sobre tudo se valem o preço pedido. Votei, portanto, pela emenda tiva substit

porque o exame, medição e avaliação era o unico meio de verificar o facto.

Assim explicado o meu voto, vejo agora que os engenheiros, procedendo a essa medição acham mais quantidade de obras do que a que consta da reclamação do empreiteiro e consequentemente elevam o débito da camara a mais do que o empreiteiro exigia na conta processada.

Não tendo, pelo bom conceito que me merecem os engenheiros, quer pelo lado da profissencia, quer da moralidade, motivos para duvidar da exactidão da medição e avaliação, não as posso comtudo aceitar:

1º porque me parece que ningem melhor que o empreiteiro pôde saber a somma de sacrificios que lhe custaram as obras, e se elle avaliou na quantia, cujo pagamento pedia, devo acreditar que nada mais lhe é devido.

2º porque o fim da Illma. camara (ao menos o meu) mandando proceder a esse exame, foi verificar se era ou não lesada pagando a quantia pedida.

3º, finalmente, porque, em qualquer outra circumstancia, não me seria licito julgar *ultra petitem*, e que muito menos, quando se trata de um pagamento por equidade.

E, portanto, o meu parecer que se liquide com o empreiteiro esta questão, pagando-se-lhe a quantia que reclamou na conta, uma vez que o mesmo dê plena e geral quitação para nada mais reclamar a este respeito. Rio, 14 de Abril de 1871.—Araujo Lima.—Foi approved contra o voto do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, que declarou que apresentaria declaração de voto.

O Sr. Dr. presidente declarou que votava pela conclusão do parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, por entender que é questão de liquidação; e foi remettdo á contadoria com todos os papeis.

Sobre o requerimento de Pedro Leandro Lambert pedindo indemnisação pelo novo nivelamento a que foi obrigado fazer no calçamento de parallelepipedos á rua do Marquez de Abrantes: A' vista da informação da directoria de obras, de accordo com as dos Srs. vereadores Araujo Silva e Xavier da Veiga sou de parecer que sejam pagas as obras accrescidas em consequencia de alteração do nivelamento da rua.

Como, porém, isso importa verdadeira innovação no contrato, me parece que previamente se deverá fazer um additamento ao referido contrato, para que se possa regularmente fazer o pagamento e constar a todo o tempo a razão porque o empreiteiro recebeu mais do que aquillo a que tinha direito pelo contrato primitivo. Rio, 15 de Abril de 1871.—Araujo Lima.—Foi approved.

Sobre o requerimento de Joaquim Navarro de Andrade offerecendo terrenos e aterro para o alargamento da travessa *Navarro de Andrade*, para o que pedia continuação do calçamento da referida travessa.—A' vista da informação do engenheiro, sou de parecer que se aceite a proposta; entretanto, julgo conveniente adiar para mais tarde a despesa com o calçamento, fazendo-se por ora o que fôr preciso para o alargamento, aterro e sargeta. Rio, 11

de Abril de 1871.—Araujo Lima. — Foi approvedo procedendo o engenheiro ao orçamento e chamando concurrentes.

Sobre o requerimento de Custodio José de Santa Anna, pedindo pagamento da conclusão da obra do rebaixamento da rua da Aurora, que declara pouco faltar, para o que deixará em deposito 10 % de garantia.

Não houve novação no contrato, no sentido de dar-se direito ao empreiteiro ao pagamento, antes da obra concluida; o que elle tem recebido tem sido por equidade.

E' certo que a Illma. camara ficará garantida com o deposito de 10 % para o resto das obras, entretanto não vejo vantagem, antes prejuizo possivel em fazer o resto das obras por conta do deposito, o que é de receiar á vista do procedimento do empreiteiro até aqui. Rio, 13 de Abril de 1871.—Araujo Lima. — Foi approvedo.

Requerimento de Domingos Pereira da Silva Coimbra offerecendo parte de um terreno que arrendara na ilha dos Melões para serem enterrados alli animaes mortos pagando seus donos uma contribuição.—Officie-se á junta de hygiene publica para emitir a sua competente e esclarecida opinião; depois digam os engenheiros dessa camara. Rio, 22 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Apresentaram-se duas propostas para as obras do matadouro, e sendo a de Joaquim Luiz da Silva Veiga a mais barata, proponho para ser preferida. Rio, 22 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

Foram lidas as seguintes propostas :

Proponho que a presidencia fique autorisada com os poderes necessarios para apresentar na 1ª sessão o plano para a construcção de uma escola na freguezia de S. José, sendo a despeza feita com os donativos que a Illma. camara tem recebido para esse fim e os que ainda forem arrecadados pelas comissões nomeadas pela mesma Illma. camara. Sala das sessões, em 22 de Abril de 1871.—Araujo Lima.—Foi approveda.

Proponho que seja nomeado supplente do fiscal do 2º districto da freguezia da Lagoa o cidadão José Pereira Dias do Valle. Paço da Illma. camara, 22 de Abril de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approveda.

Proponho que a rua do Cabuçú, no Engenho Novo passe a denominar-se *Rua do Barao do Bom Retiro*.—Sala das sessões, 22 de Abril de 1871.—O vereador, M. Dias da Cruz.—Foi approveda.

Tendo esta Illma. camara municipal approvedo a remoção do fiscal da freguezia do Engenho Velho para a de S. Christovão, e o desta para aquella freguezia, sob minha proposta, não podendo realizar-se aquellas remoções por fundadas razões que me apresentou o fiscal de S. Christovão, proponho em substituição áquella proposta que o serviço do matadouro e dos edificios e terrenos adjacentes fique a cargo do fiscal de Sant'Anna. Rio, 22 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

Requeiro que os fiscaes das freguezias, da cidade me informem quantas officinas de serralheiro existem em suas respectivas freguezias, o nome dos

seus proprietarios e o modo porque os mesmos obtiveram as mesmas officinas. Rio, 22 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Proponho que se annuncie o serviço de conservação dos mijadouros e latrinas de conformidade com as condições e orçamento que já vos apresentei, e que se officie ao governo imperial pedindo a verba necessaria.

As propostas devem ser recebidas até o dia 27 de Maio e o serviço começado no dia 1º de Julho. Até esta ultima data a companhia City Improvements deve ter promptos todos os mijadouros contratados com esta Illma. camara afim de que aquelle serviço possa ter logar regularmente. Rio, 22 de Abril de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Estracto do expediente da secretaria.

MEZ DE ABRIL DE 1871.

Officios.

Dia 5.—Ao contador declarando que, da 2ª quinzena do corrente mez em diante, os pagamentos das contas serão feitas nos dias 8 e 24 de cada mez, ficando assim modificada a portaria do Sr. presidente da Illma. camara de 26 de Janeiro do presente anno.

— Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, ordenando que, incontinentemente faça remover a carroça que existe no meio da rua Aurora, interceptando o transitto publico, dando os motivos porque tem levado por tanto tempo tal abuso.

Ao engenheiro director das obras municipaes, determinando que, com urgencia, proceda, como lhe cumpre, a respeito da reclamação inserta na gazetilha do *Jornal do Commercio*, de hoje, acerca de um buraco na rua da Princeza do Cattete, providenciando para que seja restabelecida a calçada alli aberta, e justificando-se do abandono em que ficou essa rua, de modo que, levantada a calçada em uma parte della, não se cuidou mais na sua reparação.—*Mutatis mutandis* ao fiscal da Gloria.

— Ao fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento declarando que foi aceita a demissão pedida pelo vigia Thomaz José de Azeredo Coutinho, e nomeado para e substituir Antonio Pinto Ferreira.

Dia 10.—Ao fiscal do 1º districto da Lagoa, determinando que com urgencia faça cessar o abuso de se tirar arêa na Praia Vermelha, dando a razão porque tem nisso consentido, com notavel prejuizo do caes e calçamento alli existentes.

— Ao advogado da Illma. camara, determinando que siga hoje sem falta para Guaratiba afim de assistir a uma diligencia relativa a um processo por infracção de posturas, que deve ter logar nessa freguezia amanhã.

— Circular aos fiscaes, determinando que visitem a miudo os cortiços, açougues, estalagens e outros estabelecimentos, de cuja falta de asseio pôde resultar grave damno á saude publica, afim de que se conservem sempre no melhor estado de limpeza.

Dia 11.—Ao procurador da Illma. camara determinando que vá *incontinenti* assistir á demolição da casa á rua do Riachuelo, que segundo consta ao Sr. presidente interino, não é feita de conformidade com o mandado, e com os interesses da Illma. camara, e que sob sua responsabilidade faça executar hoje mesmo o dito mandado.

Dia 14.—Circular aos fiscaes determinando que marquem um praso razoavel aos depois dos terrenos pantanosos que houverem em suas freguezias, para atterral-os, tornando lhes effectivas as penas comidadas no § 1º do tit. 3º das posturas. no caso que deixem de cumprir essa obrigação. Outro sim determinando que em cumprimento do disposto no art. 28 do contrato da limpeza publica, enviem ao Sr. vereador commissario partes semanaes desse serviço, inclusive as que tem deixado de remetter até a data desta, mencionando nellas o que se fez o que ha para fazer-se, bem como que sempre que a imprensa faça qualquer accusação a respeito da limpeza, examinem o facto, e providenciem como o exigir as circumstancias, dando de tudo minuciosa informação no praso de 24 horas.

— Ao fiscal da Gloria, dando sciencia do contheudo da circular acima, e determinando que tome promptas providencias sobre a immediata limpeza da rua Guanabara e outras dessa freguezia, que se resentem de falta de aceio.

Dia 17.—Ao engenheiro respectivo communicando as novas denominações da estrada do Jardim Botânico, largo de Nossa Senhora da Conceição, e estrada de D. Constança, dadas: á 1ª, a parte da estrada da Lagôa, comprehendida entre a ponte de taboa e o largo das Tres Vendas; a 2ª ao referido argo; e a 3ª á estrada do Macaco; bem como que a Illma. camara ordena: que o engenheiro do 2º districto mande com urgencia, pela companhia de calceiteiros, altear a rua de S. Leopoldo, do canto da rua do Bomjardim á travessa de S. João que pela directoria de obras se mande fazer com urgencia os melhoramentos de que carece a rua de S. Christovão, da rua Bella de S. João, até o mar, e finalmente que se façam as obras constantes da relação junta orçada pelo respectivo engenheiro, para o que a Illma. camara solicitará do governo imperial o extorno da verba « Proprios municipaes » para pagamento das ditas obras.—Communicou-se á contadoria.

— Circular aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando que com urgencia procedam a uma correição em suas freguezias, convidando para esse fim as commissões sanitarias, afim de prever-se o abuso que se nota em grande numero de casas em pessimo estado de aceio, taes como estalagens, cortiços, cocheiras de animaes, botequins, casas de pasto, etc.

Dia 20.—Circular aos fiscaes exigindo que informem, em 24 horas, quaes os motivos porque teem deixado de cumprir as posturas, e ordens da Illma. camara relativas ao-aterro dos pantanos de terrenos particulares.

Dia 22.—Ao Sr. ministro da fazenda enviando os termos de medição, avaliação, e demarcação relativos ao aforamento pedido pelo Dr. Fernando Manoel Fernandes, Francisco Rodrigues de Araujo Vianna

e bacharel Luiz Francisco da Silva, dos terrenos acrescidos em frente ás suas propriedades na travessa da Lapa.

Dia 23.—Ao Sr. ministro de obras publicas enviando por cópia o parecer que a Illma. camara approvou em sessão de 15 do corrente, relativo á pretensão da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, para fazer algumas alterações no traço de suas linhas.

— Ao Sr. ministro da fazenda, enviando por cópia o parecer, additamento e proposta, que a Illma. camara approvou em sessão de 15 do corrente relativo tudo á pretensão dos engenheiros André Rebouças e Antonio Rebouças, que querem levar a effecto, por meio de uma companhia que se deve organizar, uma nova ordem de melhoramentos, a começar pela construcção de um cães publico, de um *boulevard*, e de um bairro marítimo, no espaço desoccupado que abrange toda a extensão da praia desde a extremidade Sul das marinhas concedidas á Companhia Ferry até o pontal do Calabouço em frente ao arsenal de guerra.

— Ao Sr. ministro da fazenda, rogando que se digne approvar o aforamento feito a Thiago José Pereira Guimarães de um terreno de mangue á rua de S. Diogo, sujeito ao fóro annual de 18\$950, conforme os papeis que sobem ás mãos de S. Ex.

— Ao Sr. ministro do Imperio, solicitando autorisação para o extorno da verba. « Proprios municipaes, » afim de verificar-se o pagamento das obras do matadouro, em andamento, e autorisadas; para o que se apresenta a S. Ex. uma demonstração da despesa feita, e por fazer-se no corrente exercicio até Junho, por conta da verba de obras do matadouro.

Dia 24.—Ao engenheiro respectivo communicando o seguinte:

Que o Sr. presidente da Illma. camara se acha auctorizado a apresentar o plano para a construcção de uma escola na freguezia de S. José.

Que foi nomeado fiscal supplente do 2º districto da freguezia da Lagôa José Pereira Dias do Valle.

Que o fiscal da freguezia de Sant'Anna, se acha encarregado do serviço do matadouro, dos edificios e terrenos adjacentes.

Que fôra aceita a proposta de 4:995\$ feita por Joaquim Luiz da Silva Veiga, para as obras do matadouro.

Que a Illma. camara resolveu que se annuciasse o serviço da conservação dos mijadouros e latrinas publicas, de conformidade com as condições e orçamento já apresentadas, devendo as propostas ser recebidas até o dia 27 de Maio e o serviço começar no 1º de Julho, cumprindo que a companhia City Improvements tenha promptos todos os mijadouros contratados.

Outro sim que se pagasse ao empreiteiro da rua do Marquez de Abrantes as obras acrescidas, em consequencia da alteração do nivelamento, devendo-se por semelhante alteração, que importa novação do contrato, fazer-se um additamento ao mesmo para a todo tempo constar.

Que, precedendo orçamento, se chame concorrentes para o alargamento, aterro, e sargetas, na travessa do Navarro de Andrade, aceitando o offercimento de Joaquim Navarro de Andrade não só do terreno preciso para ser alargada a travessa, como tambem a terra necessaria para o aterro da rua.—Communicou-se á contadoria.

— Circular aos fiscaes, determinando que informem ao Sr. Dr. Fernandes Eiras quantas officinas de serralheiro existem nas freguezias a seu cargo, quaes os nomes de seus proprietarios, e o modo por que os mesmos obtiveram as ditas officinas.

— Ao fiscal de Sant'Anna communicando que fôra encarregado do serviço do matadouro, e dos

edificios e terrenos adjacentes.—Communicou-se ao administrador do matadouro.

— A José Pereira Dias do Valle, communicando que fôra nomeado fiscal supplente do 2º districto da freguezia da Lagôa.

Dia 25. — Ao procurador da Illma. camara determinando que no dia 26 do corrente compareça na imperial capella, com o estandarte da mesma Illma. camara, afim de, incorporado a ella, assistir ás exequias da finada princeza D. Leopoldina.

Dia 29.—Ao Sr. ministro do Imperio, solicitando a approvação da denominação de rua do Barão de Bom Retiro dada á rua do Caboçú, no Engenho Novo.

